

ANEXO IX – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PE 012/2024

1. Introdução

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE UROLOGIA NA FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.**

2. Justificativa

O serviço é imprescindível e necessário, pois toda a demanda dos casos cirúrgicos eletivos de urologia oriundos do município, são absorvidos pela FUSAM. Somos referência para realização de todas as cirurgias de baixa e média complexidade do município de Caçapava e Jambeiro, contando com Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil de portas abertas 24hs por dia, Maternidade, UTI, internações de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, além do fato de estar localizada entre duas importantes rodovias, a estadual Carvalho Pinto e a federal Presidente Dutra.

3. Previsão de Contratação Anual.

A previsão de contratação será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme estipulado pela lei.

4. Requisitos da contratação

Profissionais inscritos no CRM e especializado na área.

Especialidade	Qualificação mínima
Urologista	Residência Médica concluída ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira em Urologia

- Relação dos profissionais que prestarão os serviços, com função e telefone dos mesmos, bem como cópia do respectivo registro no órgão de classe (identidade CRM autenticada) e

comprovante de especialização em Cirurgia Urológica de cada profissional da empresa CONTRATADA, bem como comprovar o vínculo de cada com a referida empresa:

- a.1 sócios – devem constar no Contrato Social;
 - a.2 funcionários – apresentar registro na Carteira Profissional;
 - b. Comprovante de endereço e CNS – Cartão Nacional de Saúde dos profissionais que prestarão os serviços;
- Deverá encaminhar mensalmente a CONTRATANTE: prova do recolhimento mensal do FGTS, por meio das guias de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, que deverão corresponder ao período de execução e por tomador de serviço (CONTRATANTE) – Protocolo de envio de arquivos, emitido pela Conectividade Social, GRF gerada e impressa pelo SEFIP, com a devida autenticação que comprove o recolhimento, relação dos trabalhadores constantes no arquivo SEFIP – RE, cópia da folha de pagamento, relacionando todos os segurados que prestam serviços à CONTRATANTE, relação com os nomes dos segurados, remuneração, descontos legais, resumo geral consolidado da folha de pagamento, comprovante de pagamento dos salários (depósito em conta ou recibo devidamente datado e assinado por cada um dos segurados). O pagamento à CONTRATADA fica vinculado à apresentação dos documentos aqui elencados.

Documentação que deverá ser apresentada mensalmente à FUSAM, sem a qual não será possível efetuar a liberação do pagamento da nota à empresa, por se tratar de medida preventiva no intuito de evitarmos futuras ações trabalhistas:

- ✓ NF referente aos serviços prestados (após a FUSAM realizar a avaliação qualitativa/quantitativa prevista em edital/Contrato);
- ✓ Protocolo de entrega dos arquivos da SEFIP – GFIP (Conectividade Social);
- ✓ SEFIP (na íntegra);
- ✓ Relatório analítico da GRF;
- ✓ Comprovante de pagamento da GRF;
- ✓ Relatório analítico da GPS;
- ✓ Comprovante de pagamento da GPS;
- ✓ DARF e comprovante de pagamento;

- ✓ Relação dos funcionários que trabalham na Unidade de Caçapava, todos devidamente cadastrados no CNES da empresa contratada;
- ✓ Resumo da folha de pagamento da Unidade de Caçapava, onde apareçam as informações do holerite de cada funcionário;
- ✓ Comprovante de pagamento e/ou rescisão de todos os funcionários que trabalham na Unidade de Caçapava;
- ✓ Quando se tratar de rescisão, enviar o Termo de Rescisão;
- ✓ Comprovante de pagamento – com os referidos relatórios e notas fiscais – de vale transporte e refeição/alimentação dos funcionários que trabalham na Unidade de Caçapava;
- ✓ CNPJ ativo;
- ✓ CND PGFN;
- ✓ CND CRF;
- ✓ CNDT;
- ✓ Alvará de funcionamento;

A comprovação do vínculo do profissional com a empresa deverá ser comprovada conforme súmula nº 25 do TCESP.

5. Quantitativo e especificidade

Especialidade	Atividade	Unidade	Quantidade anual
Cirurgia Urológica	Consulta pré e pós cirúrgicos	Unidade	540
	Cirurgia Ambulatoriais	Unidade	100
	Pequena Cirurgias	Unidade	60
	Média Cirurgias	Unidade	12
	Grandes Cirurgias	Unidade	12

6. Levantamento de Mercado

Cirurgia Urológica			
Atividade	Unidade	Qtd anual	Estimativa
Consulta pré e pós cirúrgicos	Unidade	540	R\$ 54.000,00
Cirurgia Ambulatoriais	Unidade	100	R\$ 50.000,00

Pequena Cirurgias	Unidade	60	R\$ 36.000,00
Média Cirurgias	Unidade	12	R\$ 12.000,00
Grandes Cirurgias	Unidade	12	R\$ 36.000,00
TOTAL			R\$ 188.000,00

7. Descrição da Solução como um todo

Trata-se de aquisição de **Contratação de empresa prestadora de serviços médicos na especialidade de Cirurgião Urologista**, visando atender toda a demanda de cirurgias eletivas do município de Caçapava, visto a Fusam ser referência para todos os casos cirúrgicos de baixa e média complexidade da cidade e Jambuí, e que ainda contamos com setor de pronto socorro adulto e infantil portas abertas 24h de livre demanda. Os serviços deverão garantir atendimento junto aos pacientes ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos nas dependências da Fusam, compreendendo pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, usuários de convênios e particulares. As demais especificações técnicas e quantitativo dos itens estão disposto no Termo de Referência.

8. Justificativa para parcelamento ou não

O serviço é contínuo realizado conforme medição mensal.

9. Demonstrativo de resultados pretendidos

Com essa contratação o Hospital terá condições de absorver os casos cirúrgicos direcionados a Instituição. Em média realizamos 100 procedimentos cirúrgicos de baixa e média complexidade, sejam elas eletivas e/ou de urgência/emergência.

A intenção é zerar as filas cirúrgicas, melhorar a assistência aos pacientes e dar continuidade ao serviço prestado com qualidade.

10. Providências a serem tomadas pela Administração

Adequação da estrutura física do centro cirúrgico, conforto médico, equipamentos, equipes médicas, assistenciais, manutenção e serviços gerais disponíveis, assim como gerenciamento de leitos, insumos e itens de hotelaria.

11. Informar Contratações correlatas

Correlatamos a contratação do serviço de Anestesia, locação de carrinho de anestesia, aquisição de insumos, medicamentos e materiais, manutenção do ar condicionado e serviço de esterilização para o bom andamento do serviço ofertado. Em tempo, instrumentador, este de responsabilidade da contratada.

12. Impactos Ambientais

Redução das filas de cirurgia do município otimizando a demanda reprimida desde a pandemia, objetivando a normatização do serviço ofertado. No entanto teremos um aumento no consumo dos insumos e utilização de leitos, quando houver mutirão.

13. Conclusão

Justifica-se a viabilidade da contratação por se tratar de serviço essencial e imprescindível para a manutenção e assistência prestada aos pacientes, diante de todas as manifestações aqui apresentadas, julgamos viável a promoção do certame.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estado Técnico Preliminar serão cumpridos na íntegra.

09 de janeiro de 2024.

Dr. José Mauricio Santos Cruz
Supervisor Técnico de Serviços Médicos
CRM - 78607